

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA GRADUAÇÃO**

**Edital PROGRAD/PFA/UPE N° 03/2022**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Pernambuco – PROGRAD/UPE, através da Coordenação de Assuntos Estudantis – CAE, por meio do Programa de Fortalecimento Acadêmico – PFA, torna público à comunidade acadêmica o presente edital e convida os interessados/as a apresentarem propostas para **Programa de Monitoria 2022**, nos termos aqui estabelecidos.

**1. OBJETO**

Constitui objeto deste Edital o Programa de Monitoria, que visa a seleção de monitores bolsistas e voluntários, por meio do Programa de Fortalecimento Acadêmico PFA/ UPE - 2022. Trata-se de uma atividade didático-pedagógica, vinculada aos cursos de Graduação, que proporciona aos alunos o aperfeiçoamento do seu processo de formação e a melhoria da qualidade do ensino. A monitoria é considerada uma **atividade de iniciação à docência** e estimula o desenvolvimento das habilidades relacionadas a este exercício.

**2. OBJETIVO**

- 2.1 Aprimorar a formação do estudante de graduação na vida acadêmica, mediante a realização de atividades relacionadas ao eixo ensino;
- 2.2 Oportunizar o aprofundamento teórico-metodológico e o desenvolvimento de saberes docentes;
- 2.3 Colaborar para a melhoria do ensino de graduação, contribuindo com o professor da disciplina no estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas;
- 2.4 Mediar as relações entre o professor e os estudantes, através do esclarecimento de dúvidas quanto ao conteúdo e à realização das atividades propostas.

**3. MODALIDADE DO PROGRAMA**

Este edital contempla duas modalidades no Programa de Monitoria, a saber: monitoria remunerada e monitoria voluntária.

**3.1 Monitoria Remunerada** - o monitor receberá uma bolsa do PFA, via PROGRAD, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), com duração de 08 meses, desde que haja liberação de recursos previsto no orçamento para o programa. O monitor bolsista, durante a vigência da bolsa, não poderá receber outra modalidade de bolsa acadêmica oriunda do PFA.

**3.2 Monitoria Voluntária** – a cada plano, o docente poderá inscrever até 5 discentes, sendo que, em caso de contemplação da bolsa, apenas um discente poderá receber a bolsa, e os demais deverão exercê-la de forma voluntária.

**3.3** As duas modalidades atendem aos mesmos objetivos, condições de participação e exigências do



programa, sendo todos os monitores certificados ao término do programa (desde que atendam as condições prevista neste edital).

**3.4** Será desligado do programa, em qualquer das modalidades, o monitor que fizer trancamento do semestre ou cancelamento total dos componentes em que estiver matriculado.

#### **4. NÚMEROS DE BOLSAS E DE PLANOS DE TRABALHO**

**4.1** O presente Edital contempla a oferta de 60 (sessenta) bolsas no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), desde que haja liberação de recursos financeiros para o programa.

**4.2** O período de vigência da proposta do Programa e das bolsas aprovadas pelo presente edital será de **08 (oito) meses, com início em maio e término em dezembro de 2022**, porém as atividades dos monitores precisarão continuar até findar o semestre acadêmico 2022.2.

**4.3** As bolsas serão concedidas às 60 (sessenta) maiores pontuações, referentes à classificação dos Planos de Trabalho de Monitoria e da avaliação das atividades docente na dimensão ensino, que atendam aos critérios estabelecidos por este Edital conforme item 11, podendo ainda vincular, a este Plano classificado, até 04 (quatro) outros monitores voluntários (além do monitor bolsista).

**4.4** Serão contemplados neste edital os 120 (cento e vinte) melhores Planos de Trabalho, de acordo com a pontuação obtida na avaliação dos pareceristas, que serão listados em ordem decrescente de classificação.

**4.5** Os Planos de Trabalho classificados das posições 61<sup>a</sup> (sessenta e um) a 120<sup>a</sup> (cento e vinte), não serão contemplados com bolsas, atendendo ao subitens 3.2 e 3.3 deste edital.

#### **5. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE MONITORIA**

##### **5.1 Professor orientador**

5.1.1 Ser docente da UPE, no efetivo exercício de suas atividades de ensino, nos cursos de graduação;

5.1.2 Não possuir pendências em relação ao programa de monitoria nos dois últimos anos.

##### **5.2 Monitor**

**5.3** Estar regularmente matriculado e cursando componentes curriculares em curso de graduação da UPE;

**5.4** Ter cursado e obtido aprovação no componente curricular a que se refira à monitoria;

**5.5** Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria.

#### **6. ATRIBUIÇÕES DOS ORIENTADORES E MONITORES**

##### **6.1 Professor Orientador**

I. Acompanhar e orientar os monitores nas atividades planejadas;



- II. Orientar os monitores na elaboração do relatório final de cada semestre, concedendo parecer sobre as atividades;
- III. Acompanhar e encaminhar a frequência mensal dos monitores (bolsistas e voluntários) para o e-mail [monitoria@upe.br](mailto:monitoria@upe.br);
- IV. Encaminhar à PROGRAD, através do e-mail [monitoria@upe.br](mailto:monitoria@upe.br) o relatório final das atividades;
- V. Acompanhar a vida acadêmica dos monitores (bolsistas e/ou voluntários), zelando pela manutenção de um bom rendimento semestral e para que não ocorra qualquer conflito entre os horários das aulas e das atividades da monitoria.
- VI. Comunicar, imediatamente, à PROGRAD/CAE, via e-mail ([monitoria@upe.br](mailto:monitoria@upe.br)) e ao Coordenador Setorial de Graduação do seu campus, o desligamento do monitor, apresentando à justificativa e solicitação de substituição, por meio do termo de desligamento (ver anexo III).

## 6.2 Monitor

- I. Acompanhar o planejamento e desenvolvimento das aulas com o docente;
- II. Realizar leituras de textos, resumos, elaboração e aplicação de exercícios com os estudantes da disciplina alvo da monitoria;
- III. Atender os estudantes para esclarecimento de dúvidas a respeito de temas discutidos previamente com o docente.
- IV. Participar do planejamento e aplicação das atividades práticas das disciplinas;
- V. Pesquisar dados e informações que contribuam para o desenvolvimento da disciplina;
- VI. Apresentar, no final de cada período de monitoria, relatório final das atividades desenvolvidas para o professor orientador (ver anexo IV).

## 7. ATIVIDADES VEDADAS AOS MONITORES

- I. Substituir o docente na regência de aulas. Todas as atividades desenvolvidas pelo monitor devem ter o acompanhamento e a supervisão do professor orientador;
- II. Avaliar o rendimento escolar dos estudantes, por qualquer meio sem a supervisão do professor-orientador, bem como elaborar, aplicar ou corrigir avaliações;
- III. Executar tarefas de aulas práticas e semelhantes, sem a supervisão do professor-orientador;
- IV. Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e funcionários técnicos administrativos;
- V. Executar funções administrativas;
- VI. Cobrar dos alunos qualquer importância pecuniária por monitoria prestada.



## 8. SELEÇÃO DOS MONITORES

**8.1** O processo seletivo dos monitores deverá ser realizado pelos professores orientadores nas Unidades de Educação, de acordo com as exigências de cada disciplina;

**8.2** O estudante não deve permanecer por mais de dois anos como monitor da mesma disciplina.

## 9. O PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de duas etapas, a saber: etapa 1- análise do plano de trabalho para a monitoria (anexo V) e etapa 2 – avaliação das atividades docente na dimensão ensino, de acordo com o barema (anexo VI).

**9.1** O Plano de Trabalho do proponente deverá ser enviado, exclusivamente, por meio de formulário eletrônico <https://forms.gle/SRoN9CXRBhXrfcjE9>, onde deverão constar, obrigatoriamente, os dados do docente, como nome, matrícula, unidade, e título do plano.

**9.1.1** O Plano de Trabalho deverá estar explicitamente caracterizado como atividade de monitoria desenvolvida com a participação de estudante(s) e docente, ligado diretamente às ações de ensino nos cursos de graduação da Universidade de Pernambuco e ao planejamento pedagógico da disciplina ou componente curricular que o plano está vinculado.

**9.1.2** O plano deve conter, obrigatoriamente, os tópicos disponibilizados no modelo do Anexo V.

**9.2** A avaliação **das atividades docente na dimensão ensino** será composta pela avaliação das atividades de ensino registradas no Currículo Lattes e da carga horária da dimensão de ensino de graduação registradas no SIGA.

**9.3** O arquivo em \*.pdf do Currículo Lattes do proponente deverá ser anexado, exclusivamente, no mesmo formulário ao inscrever o plano.

**9.4** A pontuação do Lattes deverá ser calculada, exclusivamente, com base nos itens descritos no barema do Anexo VI. O registro da informações no Lattes deverá seguir as orientações do item 11.3.2.

**9.5** Para efeitos de comprovação da carga horária de ensino, o proponente deverá anexar no mesmo formulário o arquivo \*.pdf gerado pelo SIGA com os componentes curriculares e suas respectivas cargas horárias relativos aos semestres 2020.2 e 2021.1.

**9.6** No ato da inscrição, o(a) candidato deverá anexar também **a ementa** do componente curricular na qual o Plano de Monitoria está vinculado.

## 10. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

**10.1** O período de inscrição será de 28/03/2022 a 08/04/2022.



**10.2** Para submeter o Plano de Trabalho e demais documentos, o proponente deverá:

- a) Acessar o formulário eletrônico de inscrição, disponível em: <https://forms.gle/SRoN9CXRbHXrfcjE9>
- b) Preencher os Dados do Docente;
- c) Anexar o Plano de Trabalho em \*.pdf, cujo modelo está disponível no Anexo V;
- d) Anexar o comprovante de carga horária obtido no SIGA-UPE em \*.pdf;
- e) Anexar a ementa da disciplina em \*.pdf;
- f) Anexar o Currículo Lattes do professor em \*.pdf.

**10.3** Cada proponente poderá apresentar **apenas um plano de monitoria**, com no máximo 05(cinco) estudantes vinculados, dos quais apenas 01 (um) poderá ser contemplado com bolsa, conforme item 4 do presente edital.

**10.4** Caso exista mais de uma inscrição do mesmo professor com o mesmo Plano de Monitoria, só será considerada a última inscrição no formulário.

## 11. ANÁLISE, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Os documentos enviados pelo formulário eletrônico serão analisados, avaliados e classificados por uma **Equipe de Consultores Pedagógicos (Pareceristas)**, formada por professores de diferentes unidades e cursos de graduação da UPE (que não tenham submetido planos a este edital) e professores de outras Instituições de Ensino Superior, previamente convidados. A seleção das propostas submetidas à PROGRAD deverão cumprir as seguintes etapas:

### 11.1 Etapa I - Análise Técnica dos documentos

Esta etapa consistirá na verificação da inclusão de todos os documentos exigidos neste edital (Plano de Trabalho, Currículo Lattes, carga horária de ensino e ementa da disciplina ou componente curricular) enviado pelo formulário eletrônico. O preenchimento incompleto do Plano de Trabalho e/ou a falta dos anexos exigidos consistirá na automática desclassificação da proposta.

### 11.2 Etapa II - Análise Pedagógica, avaliação e classificação do Plano de Trabalho de Monitoria.

O processo de análise, avaliação e classificação dos Plano de Trabalho, quanto ao mérito, seguirão o seguinte barema:

Item	Crítérios de análise e avaliação	Pontuação
A	Justificativa ou base teórica para a monitoria e sua relação com o componente curricular	0-20
B	Coerência entre os objetivos e o plano de trabalho	0-20
C	Coerência da metodologia com o plano de trabalho	0-20



D	Atividade/Ações a serem desenvolvidas pelo(s) monitor(es) no plano de trabalho	0-10
E	Contribuição ao desenvolvimento metodológico da disciplina	0-10
F	Estratégias de estímulo ao desenvolvimento acadêmico e profissional dos estudantes	0-10
G	Previsão de sistematização e divulgação dos resultados produzidos durante a monitoria	0-10

11.2.1 A pontuação final de cada plano de trabalho será aferida pelo somatório de cada item, que poderá perfazer o máximo de 100 pontos.

### 11.3 Etapa III - Análise da Produção

O processo de análise e avaliação dos Curriculum Lattes, quanto ao mérito, seguirão o seguinte barema:

Item da dimensão ensino	Pontuação por item	Pontuação máxima
Carga horária na graduação da UPE comprovado através do SIGA nos semestres 2020.2 e 2021.1	1 (a cada 15h)	15
Orientador de Estágios Supervisionados na graduação da UPE nos semestres 2020.2 e 2021.1	5 (por semestre)	10
Orientação concluída de Trabalhos de Conclusão de Curso na Graduação da UPE nos últimos 3 anos	2 (por orientação)	10
Orientação em andamento de Trabalhos de Conclusão de Curso na Graduação da UPE	1 (por orientação)	08
Coordenação de projeto de ensino com fomento da UPE nos últimos 3 anos	07	07
Participação em projeto de ensino com fomento da UPE nos últimos 3 anos	03	03
Coordenação de projeto de ensino com fomento externo à UPE nos últimos 3 anos	09	09
Participação em projeto de ensino com fomento externo à UPE nos últimos 3 anos	04	04
Coordenação de projeto de ensino sem fomento nos últimos 3 anos	03	03
Participação em projeto de ensino sem fomento nos últimos 3 anos	01	01
Orientação de monitoria desde que selecionado em edital nos últimos 3 anos (por projeto).	05 (por projeto)	15
Participação em Núcleo Docente Estruturante (NDE) nos últimos 3 anos	05 (por NDE)	05
Participação em banca examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação na UPE nos últimos 3 anos	01 (por banca)	10

11.3.1 A pontuação final do currículo será aferida pelo somatório de cada item (ver anexo VI), que poderá perfazer o máximo de 100 pontos.

11.3.2 A Documentação comprobatória do Currículo Lattes não precisará ser enviada no ato da inscrição, entretanto deverá ser registrada no Currículo Lattes, conforme orientação que segue:

Item da dimensão ensino	Orientação de Registro no Lattes
Oferta de disciplina na graduação da UPE descrita por semestre 2020.2 e 2021.1	Registrar em: 1. Atuação/Atuação Profissional/ 2. Clicar (ou criar, caso não exista) no



	vínculo da UPE. 3. Acessar Atividades e incluir as disciplinas no item de Ensino.
Orientador de Estágios Supervisionados na graduação da UPE nos semestre 2020.2 e 2021.1	Registrar em: 1. Orientações (concluída ou em andamento); 2. Incluir Novo Item; 3. Marcar Orientação de Outra Natureza; 4. Em Tipo, Selecionar Outro Tipo, e Informar “Estágio”.
Orientação concluída de Trabalhos de Conclusão de Curso na Graduação da UPE nos últimos 3 anos	Registrar em: 1. Orientações/Orientações e Supervisões Concluídas/; 2. Incluir Novo Item; 3. Marcar Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação.
Orientação em andamento de Trabalhos de Conclusão de Curso na Graduação da UPE	Registrar em: 1. Orientações/Orientações e Supervisões em Andamento/; 2. Incluir Novo Item; 3. Marcar Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação.
Coordenação de projeto de ensino com fomento da UPE nos últimos 3 anos	Registrar em: 1. Projetos/projeto de Ensino; 2. Incluir Novo Item.
Participação em projeto de ensino com fomento da UPE nos últimos 3 anos	
Coordenação de projeto de ensino com fomento externo à UPE nos últimos 3 anos	
Participação em projeto de ensino com fomento externo à UPE nos últimos 3 anos	
Coordenação de projeto de ensino sem fomento nos últimos 3 anos.	
Participação em projeto de ensino sem fomento nos últimos 3 anos.	
Orientação de monitoria desde que selecionado em edital nos últimos 3 anos.	Registrar em: 1. Orientações (concluída ou em andamento); 2. Incluir Novo Item; 3. Marcar Orientação de Outra Natureza; 4. Em Tipo, Selecionar Outro Tipo, e Informar “Monitoria”.
Participação em Núcleo Docente Estruturante (NDE) nos últimos 3 anos	Registrar em: 1. Atuação/Atuação Profissional/. 2. Clicar (ou criar, caso não exista) no vínculo da UPE. 3. Acessar Atividades e incluir no item “Conselhos, Comissões e Consultorias”.
Participação em banca examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação na UPE nos últimos 3 anos	Registrar em: 1. Bancas/Participação em Bancas de Trabalhos de Conclusão/; 2. Incluir Novo Item.





#### 11.4 Etapa IV – Cálculo Final e Critérios de Desempate

11.4.1 O Cálculo Final será feito por meio de uma média aritmética entre a Pontuação do Plano e Pontuação do Currículo.

11.4.2 O critério de desempate, para todos os objetos deste edital, será a maior pontuação no item A da avaliação do Plano de Trabalho. Permanecendo o empate, o critério para desempate será maior pontuação no item B e assim por diante, até se esgotarem todos os itens. Permanecendo o empate, será adotado como critério de desempate o tempo de atuação do professor orientador na Universidade, considerando dia, mês e ano de admissão.

11.4.3 Após a análise de cada Plano de Trabalho para a Monitoria, a Equipe de Consultores Pedagógicos apresentará um dos seguintes pareceres:

- Aprovado e classificado;
- Recomendado sem bolsa;
- Aprovado e não-classificado;
- Não aprovado.

11.4.4 Para os planos aprovados e não-classificado e os não aprovados só serão emitidos os pareceres contendo as justificativas, mediante solicitação através de recurso.

11.4.5 Os projetos aprovados com bolsa serão aqueles classificados até a 60ª posição, conforme estabelecido no item 4.1 deste edital, e os recomendados sem bolsa serão aqueles classificados da 61ª a 120ª posições, conforme subitem 4.5 deste edital.

11.4.6 Em caso de recurso, o mesmo deverá ser submetido à PROGRAD via e-mail ([monitoria@upe.br](mailto:monitoria@upe.br)) no período determinado no cronograma deste edital.

#### 12. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO	LOCAL
Lançamento do Edital no Site da UPE	25 de março	Aba Programa em PFA 2022 disponível: <a href="http://PFA 2022 - Universidade de Pernambuco (upe.br)">PFA 2022 - Universidade de Pernambuco (upe.br)</a>
Período para submissão dos Planos de Trabalho de Monitoria, Curriculum Lattes do proponente e demais documentações.	<b>28 de março</b> a <b>08 de abril</b>	Formulário <a href="https://forms.gle/SRoN9CXRbHxrfcjE9">https://forms.gle/SRoN9CXRbHxrfcjE9</a>
Homologação das inscrições	15 de abril	Aba Programa em PFA 2022 disponível: <a href="http://PFA 2022 - Universidade de Pernambuco (upe.br)">PFA 2022 - Universidade de Pernambuco (upe.br)</a>
Interposição de recurso	16 a 18 de abril	Através de e-mail <a href="mailto:monitoria@upe.br">monitoria@upe.br</a>
Divulgação da homologação após análise dos recursos	22 de abril	<a href="http://PFA 2022 - Universidade de Pernambuco (upe.br)">PFA 2022 - Universidade de Pernambuco (upe.br)</a>
Resultado parcial da análise das Propostas de Monitoria e do Currículo Lattes	09 de maio	Aba Programa em PFA 2022 disponível: <a href="http://PFA 2022 - Universidade de Pernambuco (upe.br)">PFA 2022 - Universidade de Pernambuco (upe.br)</a>





Interposição de recurso	10 a 12 de maio	Através de e-mail ( <a href="mailto:monitoria@upe.br">monitoria@upe.br</a> )
Divulgação dos resultados finais (após análise dos recursos)	19 de maio	Aba Programa em PFA 2022 disponível: <a href="http://PFA 2022 - Universidade de Pernambuco (upe.br)">PFA 2022 - Universidade de Pernambuco (upe.br)</a>
Data limite para envio da documentação para a implementação dos Planos de Monitoria aprovados com bolsa	03 de junho	Através de e-mail ( <a href="mailto:monitoria@upe.br">monitoria@upe.br</a> )
Implementação do planos de Monitoria	A partir de junho de 2022	Unidades da UPE

### 13. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA

**13.1** Após a divulgação do resultado final, os professores orientadores dos planos aprovados com bolsa ou recomendados sem bolsa deverão submeter via e-mail, no prazo estabelecido no cronograma, os seguintes documentos: 1-Termo de Compromisso Docente (anexo I); 2- Termo(s) de Compromisso Discente (anexo II) e 3- Histórico(s) Escolar(es) de simples conferência pelo SIGA – UPE. Todos os documentos citados deverão ser anexados no formato PDF.

**13.2** É preciso enviar o Termo de Compromisso Discente do aluno bolsista e do(s) voluntário(s), caso exista(m).

**13.3** O não cumprimento do item 13.1 implicará automaticamente no cancelamento da implementação do Plano de monitoria.

### 14. ACOMPANHAMENTO DOS MONITORES E RELATÓRIO FINAL

**14.1** Até o 5º dia útil de cada mês, o professor orientador deverá submeter via e-mail ([monitoria@upe.br](mailto:monitoria@upe.br)) uma declaração que ateste a frequência e o cumprimento das atividades de monitoria de cada um de seus monitores – bolsista e voluntários (se houver). Caso a declaração não seja apresentada, a bolsa de monitoria será suspensa.

**14.2** O relatório final deverá ser submetido via e-mail ([monitoria@upe.br](mailto:monitoria@upe.br)), pelo professor orientador do plano de monitoria, até o último dia útil de cada semestre letivo, de acordo com o calendário acadêmico da UPE.

**14.3** No relatório final de cada semestre deverá constar os resultados das atividades desenvolvidas, durante a monitoria, referente aos semestres letivos correspondente ao período de vigência deste programa.

**14.4** Os relatórios parciais do segundo semestre de 2021 deverão, obrigatoriamente, serem apresentados na Semana Universitária de 2022.

**14.5** A certificação dos participantes (Professor-orientador, monitor bolsista e monitor(es) voluntário(s))



dos planos de monitoria só será expedida mediante entrega do relatório final e da documentação que trata o item 13.1.

## 15. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PROGRAD/UPE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

## 16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**16.1** Durante a fase de execução do Edital de Monitoria, toda e qualquer comunicação com a PROGRAD – Divisão de Monitoria deverá ser feita por meio de correspondência eletrônica, pelo e-mail **monitoria@upe.br** ou pelo telefone **(81) 3183-4013**.

**16.2** Toda a documentação referente ao projeto será enviada e/ou recebida apenas pelo e-mail do docente informado no ato da inscrição.

**16.3** Não serão emitidos certificados de professor co-orientador nos projetos do Programa de Monitoria.

**16.4** Qualquer alteração relativa à execução do Plano deverá ser solicitada à PROGRAD – Divisão de Monitoria pelo proponente do plano de monitoria, através do email: **monitoria@upe.br**, acompanhada da devida justificativa, devendo a mesma ser autorizada antes de sua efetivação.

## 17. CLÁUSULA DE RESERVA

A Pró-Reitoria de Graduação da UPE reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Recife, 25 de Março de 2022.

Prof. Ernani Martins dos Santos  
Pró-reitor de Graduação- PROGRAD



ANEXOS

TERMO DE COMPROMISSO DOCENTE(I)  
TERMO DE COMPROMISSO DISCENTE (II)  
TERMO DE DESLIGAMENTO DA MONITORIA (III)  
MODELO DO RELATÓRIO FINAL(IV)  
MODELO DO PLANO DA MONITORIA(V)  
BAREMA DE PONTUAÇÃO DO CURRICULUM LATTES(VI)



## ANEXO I

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD-CAE**  
**Edital PROGRAD-CAE/PFAUPE/UPE nº 03/2022 - PLANO DE MONITORIA**

## ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO DOCENTE

Eu, \_\_\_\_\_, professor(a) da disciplina ou componente curricular \_\_\_\_\_ do Curso de \_\_\_\_\_, da Universidade de Pernambuco, ministrado na Unidade de Educação \_\_\_\_\_, comprometo-me a orientar o Plano de Trabalho de Monitoria-UPE intitulado \_\_\_\_\_ cumprindo carga horária de 12 horas semanais, no período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do (a) Professor (a) Orientador (a)

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do (a) Coordenador(a) de Curso ou de Graduação

Nome completo:		CPF:	
Endereço completo:			CEP:
Identidade:	Órgão Emissor:	UF:	Data da Expedição:
E-mail (atualizado e em uso):			
Unidade:		Curso:	
Contatos telefônicos(atualizados)/DDD: e-mail(atualizado):			

**OBS: Sendo manuscrito, usar letra de forma.**



## ANEXO II

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD-CAE**  
**Edital PROGRAD-CAE/PFAUPE/UPE nº 03/2022 - PLANO DE MONITORIA**

## ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO DISCENTE

Eu, \_\_\_\_\_, estudante da Universidade de Pernambuco, cursando o \_\_\_\_\_ período do Curso de \_\_\_\_\_ (Licenciatura ou Bacharelado), ministrado na Unidade de Educação \_\_\_\_\_, comprometo-me a ser monitor(a) da disciplina ou componente curricular \_\_\_\_\_, sob a orientação do (a) Professor(a) \_\_\_\_\_, cumprindo carga horária de 12 (doze) horas semanais, no período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do (a) Professor (a) Orientador (a)

Assinatura do (a) Discente

Nome completo*:		CPF:	
Endereço completo:			CEP:
Identidade:	Órgão Emissor:	UF:	Data da Expedição:
E-mail (atualizado e em uso):			
Unidade:		Curso:	
Contatos telefônicos(atualizados)/DDD:			
Dados Bancários: <b>Obs.: A conta bancária deve ser em nome do (a) bolsista.</b>			
Banco:	Agência:	Conta:	

\*Escrever o nome completo por extenso sem abreviatura.

**OBS: Sendo manuscrito, usar letra de forma.**

**ANEXO III****PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD-CAE****Edital PROGRAD-CAE/PFAUPE/UPE nº 03/2022 - PLANO DE MONITORIA****ANEXO III- TERMO DE DESISTÊNCIA PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA****TERMO DE DESLIGAMENTO DA MONITORIA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, MONITOR ( ) Bolsista ( ) Voluntário, do Curso de Graduação em \_\_\_\_\_, da Disciplina \_\_\_\_\_, Turno \_\_\_\_\_, Período \_\_\_\_\_, sob a orientação do Professor \_\_\_\_\_, selecionado para exercer atividades de monitoria acadêmica mediante Processo Seletivo, conforme Edital nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, no semestre letivo \_\_\_\_\_, venho por meio desta informar à Coordenação de Assuntos Estudantis da **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD-CAE**, para as devidas providências, o presente TERMO DE DESLIGAMENTO do Programa de Monitoria 20\_\_\_\_, a partir de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO MONITOR



## ANEXO IV

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD-CAE

Edital PROGRAD-CAE/PFAUPE/UPE nº 03/2022 - PLANO DE MONITORIA

## ANEXO IV - Modelo de Relatório

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD-CAE RELATÓRIO DE MONITORIA (Final)			
DISCIPLINA		CARGA HORÁRIA	
CÓDIGO	NOME	Teórica	Prática
TURMA (S):		SUB-TURMA(S):	
		HORÁRIO	
CURSO(S) QUE ATENDE:			
PROFESSOR (ES):			
MONITOR BOLSISTA:			
MONITOR(ES) VOLUNTÁRIO(S):			
<b>INTRODUÇÃO:</b> Visão geral da disciplina, contendo objetivos, conteúdos ministrados (apresentar de uma forma geral), atividades teóricas e práticas, metodologia, formas de avaliação, caracterização das turmas e subturmas).			
<b>ATIVIDADES REALIZADAS:</b> Apresentação comentada das atividades desenvolvidas na monitoria articuladas e integradas aos objetivos da disciplina			
<b>ANÁLISE E DISCUSSÃO</b> Discutir a relevância da monitoria para o desenvolvimento da disciplina e para a aprendizagem dos alunos, resultados alcançados. Caso seja relevante, anexar tabelas ou gráficos devidamente discutidos.			





<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> Indicação de textos (livros, artigos, manuais) citados no relatório, utilizando as normas técnicas.
<b>ANEXOS : (para cada um dos monitores do semestre)</b>
<b>NOME DO MONITOR:</b>
<b>ATIVIDADES PARALELAS DESENVOLVIDAS PELO MONITOR</b> (disciplinas cursadas no semestre com notas de aprovação; participação em atividades de iniciação científica, de extensão, grupos PET, estágios, seminários, congressos, etc)
<b>AVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DE MONITORIA (pelo monitor)</b> (considerar treinamento e orientações recebidas por parte do professor orientador, disponibilidade de materiais e equipamentos para a realização do trabalho, dificuldades apresentadas, sugestões)
<b>AVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DE MONITORIA (pelo professor orientador)</b> (considerar assiduidade, responsabilidade na execução das tarefas, interesse, relacionamento com a turma, aspectos positivos e negativos)
<b>DATA:</b> _____, ____ de _____ de 20 ____.
<b>ASSINATURAS:</b>  <b>MONITOR:</b> _____  <b>PROFESSOR ORIENTADOR:</b> _____

Obs.: Todos os quadros do relatório DEVEM ser preenchidos em um editor de texto e impresso.



## ANEXO V – MODELO DE PLANO DE MONITORIA

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃOPROGRAMA DE MONITORIA 2022  
PLANO DE TRABALHO  
Edital PROGRAD-CAE/PFAUPE/UPE nº 03/2022 - PLANO DE MONITORIA

Este formulário é destinado aos planos de trabalho que serão submetidos ao Edital de Monitoria da PROGRAD/PFA 03/2022. Não pode ser adicionado ou excluído nenhum tópico principal e deve ser respeitado o limite de caracteres informados. O texto inserido deve estar na fonte Arial, tamanho 10, sem negrito, espaçamento entre linhas de 1,5. O descumprimento dessas regras levará a desclassificação da proposta.

## A) IDENTIFICAÇÃO:

1. Nome do docente (orientador)	
2. Unidade da UPE que está lotado	
3. Curso de Vinculação	
4. Componente Curricular	
5. Quantidade de discentes vinculados ao projeto (máximo de cinco)	

<b>Título do PLANO</b>
<b>1. Contextualização e Justificativa (máximo de 4.000 caracteres com espaço)</b> <i>Base Teórica para a Monitoria e sua relação com o Componente Curricular.</i>
<b>2. Objetivos do Plano de Trabalho (máximo de 4.000 caracteres com espaço)</b> <i>Apresentar o objetivo geral e detalhar os objetivos específicos do plano de trabalho.</i>
<b>3. Metodologia (máximo de 8.000 caracteres com espaço)</b> <i>Detalhar a proposta metodológica do plano, com descrição das abordagens, técnicas e instrumentos metodológicos a serem adotados. A proposta metodológica deve deixar claro como todos os objetivos serão alcançados.</i>
<b>4. Atividade/Ações a serem desenvolvidas pelo(s) monitor(es) no plano de trabalho (máximo de 4.000 caracteres)</b> <i>Enumerar as ações do(s) monitor(es) ao longo da monitoria.</i>
<b>5. Contribuição ao Desenvolvimento Metodológico da Disciplina (máximo de 4.000 caracteres)</b> <i>Destacar os impactos diretos e indiretos da realização da monitoria para o componente curricular.</i>
<b>6. Estratégias de Estímulo ao Desenvolvimento acadêmico e profissional dos estudantes (máximo de 4.000 caracteres)</b> <i>Apresentar as ideias para estimular os alunos em suas atividades acadêmicas ou profissionais.</i>
<b>7. Previsão de Sistematização e Divulgação dos resultados produzidos (máximo de 4.000 caracteres)</b> <i>Destacar as estratégias para organizar e publicizar os resultados da monitoria.</i>
<b>8. Referências Bibliográficas</b> <i>Apresentar as referências bibliográficas citadas ao longo do projeto, usando as normas vigentes da ABNT.</i>



## ANEXO VI – BAREMA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES

Dimensão ensino	Pontuação	Unidade	Pontuação máxima
Carga horária na graduação da UPE descrita por semestre 2020.2 e 2021.1	1	A cada 15h	15
Orientador de Estágios Supervisionados na graduação da UPE nos semestres 2020.2 e 2021.1	5	Por Semestre	10
Orientação concluída de Trabalhos de Conclusão de Curso na Graduação da UPE nos últimos 3 anos	2	Trabalho orientado	10
Orientação em andamento de Trabalhos de Conclusão de Curso na Graduação da UPE	1	Trabalho orientado	08
Coordenação de Projeto de ensino com fomento da UPE nos últimos 3 anos	07	Projeto de Ensino	07
Participação em Projeto de ensino com fomento da UPE nos últimos 3 anos	03	Projeto de Ensino	03
Coordenação de Projeto de ensino com fomento externo à UPE nos últimos 3 anos	09	Projeto de Ensino	09
Participação em Projeto de ensino com fomento externo à UPE nos últimos 3 anos	04	Projeto de Ensino	04
Coordenação de Projeto de ensino sem fomento nos últimos 3 anos	03	Projeto de Ensino	03
Participação em Projeto de ensino sem fomento nos últimos 3 anos	01	Projeto de Ensino	01
Orientação de monitoria desde que selecionado em edital nos últimos 3 anos	05	Projeto desenvolvido	15
Participação em Núcleo Docente Estruturante (NDE) nos últimos 3 anos	05	Por NDE	05
Participação em banca examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação da UPE nos últimos 3 anos	01	Por Banca	10
<b>Total até</b>			